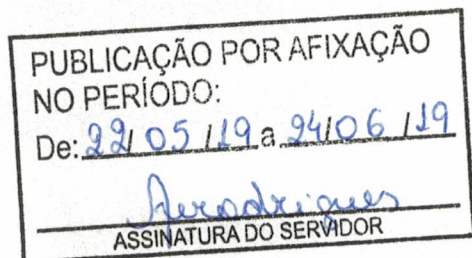




PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
CEP 36608 000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ – 17.724.162/0001-75

PORTARIA n° 049 DE 22 DE MAIO DE 2019.



"Dispõe sobre a nomeação de Funções Gratificadas e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS**, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes servidores, na respectiva função Gratificada, a partir de 22 de Maio de 2019.

FUNCIONARIO:	CPF:	FUNÇÃO GRATIFICADA
Ulysses de Carvalho	998.691.526-00	Função Gratificada V
Valdecir da Silva Dornelas	705.953.566-72	Função Gratificada V

Maripá de Minas, 22 de Maio de 2019.


SEBASTIÃO MACHADO NETO
Prefeito Municipal